



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Aos 26 de abril de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA presidindo a reunião, e os membros MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA, RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS e REGINA ALVES PIRES, e a empresa licitantes: **01 – DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 13.640.830/0001-25**, sem representante presente; para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.03.22.13 - TP - INFRAESTRUTURA, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE APUIARÉS CEARÁ**, conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2019.03.22.13 - TP - INFRAESTRUTURA, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A presidente da Comissão de Licitação de Apuiarés deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes "habilitação e Proposta" simultaneamente em ato público. Recebido os envelopes, a Comissão rubricou os envelopes "B" propostas, para assegurar a inviolabilidade dos mesmos caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A presidente da Comissão de

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS

Avenida Gomes da Silva, 99 – Centro – CEP: 62630-000
CNPJ: 07.438.468/0001-01 – CGF: 069.202.66-5

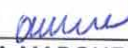


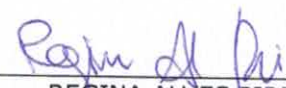
Licitação procedeu à abertura dos envelopes habilitação, sendo os documentos rubricados pela Comissão. O resultado do julgamento da fase de habilitação será publicado posteriormente, onde será avaliado pelo engenheiro fiscal da prefeitura o acervo da referida empresa. O prazo recursal se iniciará na data da publicação. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Apuiarés (CE), 26 de abril de 2019.


FRANCISCA GEANNY DA SILVA ALMEIDA
Presidente da CPL


MARIA DE JESUS CHAGAS CÂMARA
Membro


RITA DE KÁCIA MARQUES DOS SANTOS
Membro


REGINA ALVES PIRES
Membro